

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 037/2024

Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 156/2025

Autoria: VEREADOR RAFAEL BEAL RANALLI

Assunto: Projeto de Lei que institui a campanha autismo tardio no município de Cuiabá, e dá outras providencias.

Acompanham o Relator: Daniel Souza Silva Monteiro , Marcrean Santos

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 03 VOTOS.

Situação: Aprovado com Emendas de Redação.

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300031003000390037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 12/02/2025 13:17

Checksum: **13364C8B14A984642F31C93853D1693620F46501166DB03F3F5B8A80E405C477**

